



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO/2017 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

O município de Cravinhos, por intermédio da SEMEC- Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 227/2012, artigos 79, 80 e 81, FAZ SABER a todos os interessados, para que tomem conhecimento, que se iniciará o PROCESSO DE REMOÇÃO/2017 dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cravinhos para o ano letivo de 2018, obedecendo as seguintes normas:

**1- DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1- Das inscrições para o Processo de Remoção/2017, ano letivo de 2018 - **DIRETOR:**

Período: 29 de novembro de 2017;

Local: Secretaria Municipal da Educação;

Horário: das 08h às 17h.

1.2- Das inscrições para o Processo de Remoção/2017, ano letivo de 2018 - **PROFESSOR:**

Período: 29 e 30 de novembro de 2017;

Local: Secretaria Municipal da Educação;

Horário: das 08h às 17h.

1.3- Documentos necessários para todos os interessados:

- I. Requerimento de Inscrição para o Processo de Remoção/2017, Anexo I;
- II. Ficha de Classificação – Processo de Remoção/2017, Anexo II;
- III. Títulos.
- IV. Certificado de curso de aperfeiçoamento de no mínimo 100h, na área da Educação, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.
- V. Certificado de curso de extensão de no mínimo 30h, na área de Educação, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4- Da inscrição por procuração:

A inscrição para o Processo de Remoção/2017 será realizada nos dias, locais e horários descritos nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, e poderá ser realizada por pessoa munida de procuração (exceto servidor da SEMEC) outorgada pelo servidor interessado, com firma reconhecida, a pessoa maior de dezoito anos, que se apresente com os demais documentos necessários, conforme item 1.3.

**2- DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos inscritos será elaborada de acordo com os critérios e valores de pontuação previstos nos itens abaixo e expressos no Anexo I - Requerimento de Inscrição e Anexo II - Ficha de Classificação, integrantes deste Edital.



### **3- DA PONTUAÇÃO**

3.1 Tempo de efetivo exercício no Magistério Público do Município de Cravinhos, contados até 31/10/2017 em observação a “Ficha de Controle de Dias trabalhados no Magistério”: 0,1 ponto por dia;

3.2 Certificado de Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 30h, na área da Educação, realizado nos últimos 05 (cinco) anos: 0,5 por curso;

3.3 Certificado de Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 100h, na área da Educação, realizado nos últimos 05(cinco) anos: 2,0 por curso;

3.4 Títulos 3,0 por título.

### **4- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

Os critérios de desempate para a classificação dos inscritos no Processo de Remoção/2017, ano letivo 2018, serão aplicados sucessivamente, na ordem abaixo:

1º maior tempo de atuação na Direção das escolas e/ou Suporte Pedagógico e docência no Município de Cravinhos;

2º menor número de ausências no período compreendido entre janeiro/2017 à 31.10. 2017;

3º maior idade;

4º maior número de filhos menores de 18 anos.

### **5- DOS RECURSOS.**

Os inscritos poderão interpor recurso ao resultado da classificação do Processo de Remoção/2017, ano letivo 2018, apresentando por escrito a sua fundamentação, protocolando-a na SEMEC, no dia 01 de dezembro de 2017, até às 16h. A decisão será proferida dia 04 de dezembro de 2017, com a publicação da Classificação Final.

### **6- DISPOSIÇÕES FINAIS.**

A classificação final será efetivada no dia 05 de dezembro de 2017 e publicada no jornal a Tribuna Regional, na próxima edição do semanário. O candidato ficará sujeito à remoção obedecendo à ordem cronológica de indicação expressa na Ficha de Classificação – Processo de Remoção/2017, ano letivo 2018. Para concorrer as vagas potenciais deverá esperar a 2ª fase da remoção, que ocorrerá imediatamente posterior a atribuição das vagas iniciais.

Cravinhos, 22 de novembro de 2017.

### **MARGARETE STELLA MORAES**

Secretária Municipal da Educação de Cravinhos



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE REMOÇÃO/2017 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

Eu, \_\_\_\_\_  
, servidor(a) público do Município de Cravinhos, Diretor ( ) PEB I ( ) PEB II ( ) Ed. Especial ( ), em exercício na U.E. \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, possuindo \_\_\_\_\_ filhos menores de 18 anos, **REQUEIRO** ao meu superior imediato minha inscrição para o Processo de Remoção/2017, ano letivo 2018. Para tanto, junto a este fotocópia dos seguintes documentos:

Quantidade	Descrição:
	Títulos
	Certificado de curso de aperfeiçoamento de no mínimo 100h, na área de Educação, realizado nos últimos 05 (cinco) anos;
	Certificado de curso de aperfeiçoamento de no mínimo 30h, na área de Educação, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.

**Requeiro** ainda, que seja preenchida declaração do meu tempo de serviço no Magistério Público do Município de Cravinhos, com data base em 31/10/2017 em observação "Ficha de Controle de Dias Trabalhados no Magistério."

Declaro para os devidos fins de direito que o/a requerente abaixo assinado(a) exerceu atividades no Magistério Público do \_\_\_\_\_ de Cravinho por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados at 31.10.201 observada a "Ficha de Controle de dias trabalhados no \_\_\_\_\_  
(Superior

Cravinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome:

RG ou CPF \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**FICHA DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE REMOÇÃO/2017 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

**A- DADOS FUNCIONAIS:**

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Categoria:

( ) Diretor

( ) Professor PEB I

( ) Professor PEB II

( ) Professor Ed. Especial

Disciplina: \_\_\_\_\_

**B- DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº filhos menores de 18 anos: \_\_\_\_\_ Fone/Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

**C- CONTAGEM GERAL:**

<b>Especificação</b>	<b>Pontos</b>
Tempo de efetivo exercício no Magistério Público do Município de Cravinhos, contados até 31/10/2017 (0,1 por dia) em observação a "Ficha de Controle de dias trabalhados no Magistério."	
Títulos	
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 100h, na área da Educação, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 30h, na área da Educação, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	
<b>TOTAL GERAL</b>	

**D- INDICAÇÃO CRONOLÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES PRETENDIDAS:**

01- \_\_\_\_\_

02- \_\_\_\_\_

03- \_\_\_\_\_

04- \_\_\_\_\_

Cravinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Candidato

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da U.E

\_\_\_\_\_  
Chefe Imediato